REQUERIMENTO Nº 219/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis, solicitando que seja providenciando urgentemente a revogação da Lei Municipal nº 1.305/1977, que declara de utilidade pública o Divinópolis Tênis Clube - DTC.

Justificativa

Segundo a Lei Municipal nº 5.207/2001, em seu Art. 3º, as entidades declaradas de utilidade pública devem obrigatoriamente apresentar anualmente à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, acompanhando do balanço de receita e despesa e assinada pelos seus representantes legais. Segundo relatório interno da Câmara Municipal, o Divinópolis Tênis Clube - DTC não apresentou até a presente data nenhum relatório anual. Desta forma, solicito que através do que dispõe o Art. 6º da Lei Municipal nº 5.207/2001, que a Mesa Diretora revogue automaticamente a declaração da entidade, pois a mesma se omitiu das exigências da referida Lei.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

VEREADOR EDSON SOUSA